



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 32/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 026/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES), CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: WESLEY NUNES MENDES

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

APROVADO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI N° 026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES), CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Legislativo nº 026/2025, de autoria do Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes, dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Cross Brothers Motoclube, localizada no Município de Colniza/MT, inscrita no CNPJ nº 52.313.048/0001-53.

A matéria encontra amparo na Lei Municipal nº 456/2009, que disciplina os critérios para o reconhecimento de utilidade pública das entidades de caráter social, cultural, esportivo e filantrópico. O projeto em análise determina, ainda, que a Associação cumpra as obrigações previstas no referido diploma legal, especialmente as do artigo 4º, sob pena de revogação do título.

Cumpre destacar que a Associação Cross Brothers Motoclube desenvolve relevantes atividades de cunho social, cultural e esportivo em Colniza, promovendo eventos motociclísticos, campanhas educativas e de conscientização voltadas à cidadania, bem como ações solidárias em benefício da comunidade local.

A proposição não apresenta vícios de legalidade ou constitucionalidade, além de atender ao interesse público ao valorizar e reconhecer formalmente uma entidade que contribui para o fortalecimento do associativismo e para o desenvolvimento comunitário no Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



Diante do exposto, considerando a **legalidade, adequação e relevância social da medida**, este parecer é **favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 026/2025**, reconhecendo a Associação Cross Brothers Motoclube como entidade de Utilidade Pública Municipal.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de setembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

Wesley no menel
WESLEY NUNES MENDES

PRESIDENTE

Luís Carvalho
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

RELATOR

A
AGNALDO DRUMÓES NARCISO
SECRETÁRIO



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2025

Às 09h48min do dia dezesseis (16) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **WESLEY NUNES MENDES**, presidente da Comissão, **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA** relator e secretário **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 035/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 300.044,00 (TREZENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 038/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 228.968,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 026/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCLUBE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h05min do supramencionado dia.

Presidente: WESLEY NUNES MENDES *Wesley Nunes Mendes*

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA *Luís Carlos Carvalho Silva*

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO *Aginaldo Drumões Narciso*